



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
D

PROCESSO N°: 01670/2010.

DATA ABERTURA: 10/12/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°094/2010.

DESCRIÇÃO: CONCEDE REDUÇÃO SOBRE O VALOR DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2011.

Aracruz, 06 de Dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 094/2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação dessa corporação legislativa o incluso Projeto de Lei que, conforme tendência de redução gradual dos descontos aplicados anualmente desde o exercício de 2009, autoriza desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2011.

Assim sendo, contando com a acolhida lógica e sensata dos Nobres Edis com assento nessa Casa de Leis, pugno pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



DEVOLVA-SE

S/Sessões

109 12/2010

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 094, DE 06/12/2010.

CONCEDE REDUÇÃO SOBRE O VALOR DO
IPTU DO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir em 25%
(vinte e cinco por cento) o valor do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e
Territorial Urbana no Exercício de 2011, em conformidade com os art. 73 e seguintes do
Código Tributário Municipal (Lei nº. 2.521/2002).

Parágrafo único - Na confecção do carnê do IPTU o Poder Executivo
lançará o valor já reduzido para o pagamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a
partir de 1º de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2010.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01670/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 10/12/2010.


PROTOCOLO GERAL.





OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 276/2010.

Aracruz, 16 de Dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Solicita devolução de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 094/2010, que dispõe sobre Redução de IPTU 2011.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

*Ao Departamento Legislativo
para atendimento.
Em: 16/12/2010*



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2010.

OF. Nº. 314/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência contida no ofício nº. 276/2010, devolvo o **Projeto de Lei nº 094/2010** – que dispõe sobre redução de IPTU.

Cordiais saudações.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal em exercício
Nesta.